

DECRETO Nº 003/2023., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 05 DE JANEIRO DE 2023

“ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO E EXPEDIENTE NA SEDE DA PREFEITURFA MUNICIPAL E AUGUSTINÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que poderá o Chefe do Poder Executivo, no melhor interesse público alterar o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder estabelecer a organização e funcionamento dos órgãos da Administração Pública de forma a garantir a eficiência do serviço prestado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do dia 09 de janeiro à 31 de julho de 2023, a sede da Prefeitura Municipal de Augustinópolis funcionará das 08:00 às 12:00 para atendimento ao público e das 14:00 às 17:00 para realização de expediente interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-